

O bispo tardo antigo como intelectual orgânico: Agostinho de Hipona e a busca de hegemonia do catolicismo na África Romana¹

The late ancient bishop as organic intellectual: Augustine of Hippo and the search for catholic hegemony in Roman Africa

José Mário Gonçalves²

Resumo: O objetivo desse artigo é apresentar a figura do bispo no cristianismo tardo antigo como um exemplar de intelectual orgânico, segundo o conceito elaborado pelo filósofo italiano Antonio Gramsci (1891-1937). Na primeira parte do trabalho, discutiremos os conceitos gramscianos de intelectual orgânico e também de hegemonia, que está diretamente ligado àquele. Em seguida, examinaremos como o poder episcopal se constituiu e se fortaleceu nos primeiros séculos da era cristã, observando também as relações que os ocupantes do episcopado mantinham com a elite cultural, social e política no interior do Império Romano. Por fim, veremos o caso do episcopado de Agostinho de Hipona (354-430) no Norte da África e como ele atuou como um intelectual orgânico em busca da hegemonia do catolicismo na sua região.

Palavras-chave: intelectual orgânico; hegemonia; episcopado; Agostinho de Hipona.

Abstract: The objective of this article is to present the figure of the bishop in late ancient Christianity as an example of an organic intellectual, according to the concept developed by the Italian philosopher Antonio

1

Recebido em: 06 de out de 2023
Aceito em: 18 de out. de 2023

Este artigo resulta de investigação desenvolvida no âmbito do Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq, número 404939/2021-0 (“Religião, Política e Teologia no Espaço Público”), instituição à qual agradecemos pelo financiamento.

² Doutor em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e professor do Programa Profissional de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória - ES.

Gramsci (1891-1937). In the first part of the paper, we will discuss Gramsci's concepts of organic intellectual and hegemony. Next, we will examine how episcopal power was established and strengthened in the early centuries of the Christian era, also observing the relationships that the occupants of the episcopate maintained with the cultural, social, and political elite within the Roman Empire. Finally, we will look at the case of the episcopate of Augustine of Hippo (354-430) in North Africa and how he acted as an organic intellectual in pursuit of the hegemony of Catholicism in his region.

Keywords: organic intellectual; hegemony; episcopate; Augustine of Hippo.

Introdução

Ainda que procurando atender à advertência de Marc Bloch de não sucumbir à “obsessão das origens”, que é a tentativa de “explicação do mais próximo pelo mais distante”³, como se o presente fosse apenas um efeito inevitável do passado, consideramos ser importante considerar também o problema oposto, igualmente levantado por Bloch, a saber, a ilusão de que o conhecimento do tempo presente se faz “quase absolutamente desligado do passado”⁴. Assim, quando hoje nos admiramos com a persistente e até crescente influência da religião – e, mais especificamente falando, do cristianismo – no espaço público, é porque talvez nos falte justamente esse olhar para o passado que pode nos ajudar a compreender a continuidade dessa presença religiosa nas sociedades contemporâneas.

Neste artigo vamos nos debruçar sobre o papel desempenhado pelos bispos, na qualidade de intelectuais orgânicos da Igreja, na tentativa de construir a hegemonia cristã no mundo tardo antigo⁵, tomando como exemplo o caso de Agostinho, bispo de Hipona entre o final do século IV e início do século V. Como veremos a seguir, os conceitos de intelectual orgânico e de hegemonia têm como referência a obra do filósofo italiano Antonio Gramsci. Ainda que

³ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p. 56.

⁴ BLOCH, 2002, p. 60.

⁵ O conceito de *Antiguidade Tardia* é usado para denominar o período histórico que “abrange um lapso cronológico entre os séculos II e VIII da era cristã e que tem no Mediterrâneo e nas áreas controladas pela autoridade imperial romana o seu espaço geográfico. Um tempo que demarca uma época de trânsito e de passagem entre a Antiguidade e a Idade Média, sem qualquer juízo de valor negativo ou positivo, um período histórico pleno de continuidades e de rupturas que demonstram a sua dinâmica e a sua importância para o estudo da História.” (FRIGHETTO, Renan. Entre a Antiguidade e a Idade Média: algumas considerações sobre a Antiguidade Tardia (séculos II – VIII). *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n. 21, 2021, p. 69).

arriscando-nos a incorrer em anacronismos, uma vez que esses conceitos foram utilizados pelo autor para discutir problemas contemporâneos, entendemos que eles podem ser úteis, como as devidas ressalvas, para compreender a atuação dos bispos num momento da história em que uma nova instituição, a Igreja, emergia como um importante e potente ator histórico a disputar espaço não somente religioso, mas também social, cultural e político no mundo de então. Passemos então, a considerar mais de perto tais conceitos.

1. Os conceitos de intelectual orgânico e de hegemonia no pensamento gramsciano

O conceito de *intelectual orgânico* foi formulado pelo pensador e ativista político italiano Antonio Gramsci em seus “Cadernos do cárcere” (1932). Em suas anotações ele se debruça sobre a seguinte questão: “Os intelectuais são um grupo autônomo e independente, ou cada grupo social tem uma sua própria categoria especializada de intelectuais?”⁶

Ao considerar “o processo histórico real” da formação das diferentes categorias intelectuais, Gramsci destaca duas formas, a primeira delas é a que ele chamará de *intelectuais orgânicos*:

Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político⁷

A respeito desse tipo de intelectual, o teórico italiano observa que eles são, quase sempre, “‘especializações’ de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz.”⁸

A segunda forma corresponde ao que ele chama de *intelectuais tradicionais*, assim definidos:

Todo grupo social “essencial”, contudo, emergindo na história a partir da estrutura econômica anterior e como expressão do desenvolvimento desta estrutura, encontrou — pelo menos na

⁶ GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*, v. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 15.

⁷ GRAMSCI, 2001, p. 15.

⁸ GRAMSCI, 2001, p. 16.

história que se desenrolou até nossos dias — categorias intelectuais preexistentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não foi interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas.⁹

Em seu próprio tempo e contexto, ele identifica esse tipo de intelectual especialmente representado pelos clérigos, ligados organicamente à aristocracia fundiária, mas também menciona no surgimento de outras categorias, como a aristocracia togada, os administradores, os filósofos, os cientistas etc. Tais intelectuais imaginam-se, equivocadamente, “autônomos e independentes do grupo social dominante”.¹⁰ Esse é exatamente a ilusão que Gramsci visa desfazer, deixando de considerar os intelectuais como uma casta separada do mundo, mas antes os enxergando como estando “intimamente entrelaçados nas relações sociais, pertencentes a uma classe, a um grupo social vinculado a um determinado modo de produção”.¹¹

O filósofo italiano também pontua que uma das características de todo grupo que está em busca de domínio procura assimilar e conquistar ideologicamente os intelectuais tradicionais e este processo é tanto mais rápido e eficaz “quanto mais o grupo em questão for capaz de elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos”.¹² Os intelectuais orgânicos, portanto, estão disputando a *hegemonia social*, isto é a busca

do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção.¹³

Comparando ambos os tipos de intelectuais, Horácio Gonzalez afirma que enquanto o intelectual tradicional “age com o auxílio de formas de consciência já petrificadas na memória social” o intelectual orgânico busca a hegemonia “em um universo cultural e moral que desagrega valores anteriores e constrói outros novos”¹⁴.

⁹ GRAMSCI, 2001, p. 16.

¹⁰ GRAMSCI, 2001, p. 17.

¹¹ SEMERARO, Giovanni. “Intelectuais orgânicos” em tempos de pós-modernidade. *Cadernos Cedes*, v. 26, 2006, p. 377.

¹² GRAMSCI, 2001, p. 19.

¹³ GRAMSCI, 2001, p. 21.

Aqui nos acercamos do conceito gramsciano de *hegemonia*. Conforme observa Peter Burke, a ideia de hegemonia para Gramsci relacionava-se ao seu entendimento de que a classe dominante não governava apenas pela força, mas também pela persuasão.¹⁵ Essa persuasão ajuda a estabelecer na sociedade, de acordo com Gonzalez, “um cerne de unidade cultural que se traduz e se espalha de diferentes formas [...] e que tem nos intelectuais os atores destinados a essa transmissão e tradução”¹⁶. Cabe ao intelectual orgânico romper com a hegemonia tradicional e formular, então, um novo projeto hegemônico e agir de modo a construir um novo consenso social baseado nos novos valores do grupo que ele representa.

É esse o papel que acreditamos que foi exercido pelos bispos da Antiguidade Tardia como intelectuais orgânicos naquele contexto. É certo que Gramsci, ao considerar os homens da Igreja como intelectuais tradicionais ele está refletindo a realidade italiana e europeia da Idade Média até o início da Modernidade, quando o catolicismo, por todos esses séculos, “absorveu a maior parte das atividades intelectuais e exerceu o monopólio da direção cultural, com sanções penais para quem quisesse se opor, ou mesmo ignorar, tal monopólio”.¹⁷ Tal não era ainda a realidade no período histórico que estamos tratando, pois o cristianismo era ainda uma religião em processo de ascensão e luta pela hegemonia religiosa, cultural, política e social no interior do Império Romano. Nesta luta, como veremos, os bispos ocuparão um papel intelectual proeminente, conscientes e decididamente distantes de qualquer pretensão de neutralidade em relação aos interesses da instituição que representam.

2. O bispo tardo antigo como intelectual orgânico

A partir de meados do século II, as igrejas cristãs que se multiplicaram ao longo do Império Romano testemunharam uma considerável ampliação da autoridade episcopal. Aos poucos, a função do bispo (*episkopos*), originalmente idêntica a dos anciãos (*presbyteroi*), ganha distinção, pois os bispos são considerados os sucessores dos apóstolos e portadores legítimos dos seus ensinamentos, guardiões da ortodoxia e símbolos da unidade da

¹⁴ GONZALEZ, Horácio. *O que são intelectuais*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 93.

¹⁵ BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Unesp, 2002, p. 122.

¹⁶ GONZALEZ, 1984, p. 94.

¹⁷ GRAMSCI, 2001, p. 26.

Igreja.¹⁸ Ainda que a transição de um governo colegiado (mediante um *presbyterion* ou “colégio de presbíteros”) para um modelo monoepiscopal, isto é, centralizado na figura de um bispo, não tenha acontecido de maneira uniforme ou sem resistências, aos poucos ela se impôs no cristianismo.¹⁹ Nesse modelo, o bispo não somente assume a função de supervisão das comunidades, mas também passa a monopolizar as demais funções.²⁰

A autoridade episcopal é assim apresentada por Inácio, bispo de Antioquia, ainda no início do século II. Observe-se que, embora os presbíteros e diáconos sejam vistos como dignos do respeito da comunidade, é a figura do bispo que recebe a proeminência como garantidor da unidade e da correção doutrinária e litúrgica:

Segui todos ao bispo, como Jesus Cristo segue ao Pai, e ao presbítero como aos apóstolos; respeitai os diáconos como à lei de Deus. Sem o bispo, ninguém faça nada do que diz respeito à Igreja. Considerai legítima a eucaristia realizada pelo bispo ou por alguém que foi encarregado por ele. Onde aparece o bispo, aí esteja a multidão, do mesmo modo onde está Jesus Cristo, aí está a Igreja católica. Sem o bispo não é permitido batizar, nem realizar o ágape. Tudo o que ele aprova, é também agradável a Deus, para que seja legítimo e válido tudo o que se faz.²¹

No final do século II, Irineu, bispo de Lyon, também escreve defendendo a autoridade episcopal como garantia contra os ensinamentos heréticos, pois os bispos seriam os legítimos herdeiros dos apóstolos e depositários das verdadeiras doutrinas por eles ensinadas:

Eis por que se devem escutar os presbíteros que estão na Igreja, que são os sucessores dos apóstolos, como o demonstramos, e que com a sucessão no episcopado recebem o carisma seguro da verdade segundo o beneplácito do Pai. Quanto a todos os outros que se separam da sucessão

¹⁸ HÄGGLUND, Bengt. *História da Teologia*. Porto Alegre: Concórdia, 1999, p. 19.

¹⁹ HAMMAN, Adalbert-Gautier. *A vida cotidiana dos primeiros cristãos*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 113-116.

²⁰ EBNER, Martin. Dos primórdios até a metade do século II. In: KAUFMANN, Thomas; KOTTJE, Raymond; MOELLER, Bernd; WOLF, Hubert (orgs.). *História ecumênica da Igreja*, v.1. São Paulo: Loyola, 2012, p. 42.

²¹ INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Esmirniotas, 8,1-2. In: FRANGIOTTI, Roque (ed.). *Padres Apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 118.

principal e em qualquer lugar que se reúnam, devem ser vistos com desconfiança, como hereges e de má fé, como cismáticos cheios de orgulho e de suficiência, ou ainda, como hipócritas que fazem isso à procura de lucro e de vanglória.²²

Observe-se que, nesta passagem, ainda não se faz distinção clara entre o ministério dos bispos e dos presbíteros. Mas entre o final do século III e início do século IV, a Igreja já possuía uma hierarquia claramente estabelecida e diferenciada — encabeçada pelos bispos e seguida pelos presbíteros e diáconos, além de outras funções menores.²³ Tal hierarquização foi fruto tanto da luta em favor da ortodoxia e da unidade da Igreja quanto das necessidades decorrentes do seu crescimento numérico.²⁴

O papel de um bispo era diversificado: era pregador, professor dos catecúmenos, administrador dos sacramentos, responsável pelas obras de caridade, supervisor do clero.²⁵ Seu poder é o *poder pastoral* que, como observa Michel Foucault, caracteriza-se como um poder de cuidado que almeja governar os seus de maneira individualizante e totalizante, ensinando-lhes a verdade e dirigindo-lhes a consciência.²⁶ Seu modelo ideal é o próprio Cristo, “Pastor e Bispo” das almas dos crentes (1Pd 2,25).

As mudanças nas relações entre Igreja e Império Romano ocorridas a partir do governo do Imperador Constantino (306-337) no início do século IV deram uma nova face ao episcopado. Segundo Peter Brown, “Constantino esperava que o bispo atuasse como juiz e árbitro exclusivo nos problemas entre cristãos e até entre estes e não cristãos”. Ante os custos proibitivos das disputas judiciais civis, “o

²² IRENEU DE LIÃO. *Contra as Heresias*, IV, 26,2. São Paulo: Paulus, 1997, p. 309.

²³ Exemplo claro dessa hierarquia pode ser encontrada num texto do século III, atribuído a Hipólito, bispo de Roma, conhecido como *Tradição Apostólica*: o bispo, eleito pela igreja e ordenado pelos outros bispos, é o cabeça da hierarquia, sendo responsável pela ordenação dos presbíteros e dos diáconos (que não exerce funções sacerdotais), bem com pela instituição das viúvas (dedicadas à oração), dos leitores, das virgens consagradas e dos subdiáconos. Cabe ao bispo também a proeminência na celebração do batismo, da confirmação e da eucaristia (HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição Apostólica*. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 46-56; 60-68).

²⁴ MARKSCHIES, Christoph. De meados do século II até o final do século III. In: KAUFMANN, Thomas; KOTTJE, Raymond; MOELLER, Bernd; WOLF, Hubert (orgs.). *História ecumênica da Igreja*, v.1. São Paulo: Loyola, 2012, p. 78-80.

²⁵ RAPP, Claudia. *Holy bishops in late antiquity: the nature of Christian leadership in an age of transition*. Berkeley: University of California Press, 2005, p. 23.

²⁶ FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 170-171.

bispo, já considerado como o juiz do pecado entre os crentes, transformou-se no *Provedor de Justiça* da comunidade local no seu conjunto.²⁷ A prática é conhecida como *audientia episcopalis* e remonta aos tempos do apóstolo Paulo, quando se esperava que as comunidades cristãs resolvessem internamente as suas disputas (1Cor 6,1-11). Constantino a regulamenta obrigando os juizes imperiais a reconhecerem a jurisdição episcopal.²⁸ Com exceção dos crimes graves, como o homicídio, os bispos foram autorizados a resolver todos os tipos de pendências judiciais, por meio de audiências públicas em local e datas estabelecidos especialmente para esse fim.²⁹

Além da *audientia episcopalis*, a legislação constantiniana reconhece a prerrogativa dos bispos de oficializar a libertação voluntária de escravos (*manumissio in ecclesia*) e também o direito de conceder asilo eclesiástico.³⁰ Outras funções públicas assumidas pelos bispos a partir da era constantiniana foram: o cuidado com os pobres, a partir do fornecimento de alimentos e roupas da parte do império, transformando a caridade cristã numa espécie de “sistema de previdência pública”;³¹ construção de edifícios públicos, manutenção das muralhas das cidades, aprovação dos pesos e medidas nos mercados, bênção das armas dos combatentes.³²

Embora os bispos pudessem ser recrutados de qualquer camada da sociedade, eles costumavam vir das camadas mais altas da sociedade, especialmente quando ocupavam seus postos em cidades importantes.³³ Como observa Ramón Teja, enquanto no Ocidente os bispos consolidavam sua posição a partir de sua capacidade de responder aos problemas de uma região na qual o poder imperial se enfraquecia e os invasores estavam à porta, no Oriente, ao contrário, o poder episcopal se constituiu em meio a uma estrutura política poderosa e enfrentando as constantes intervenções do poder imperial. Para os bispos orientais, oriundos, em sua maioria, das aristocracias urbanas, a carreira eclesiástica se apresentava como uma maneira de conservar e reforçar o papel

²⁷ BROWN, Peter. *A ascensão do cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Presença, 1999, p. 57.

²⁸ SILVA, Gilvan Ventura da. A relação Estado/Igreja no Império Romano (séculos III e IV). In: SILVA, G. V.; MENDES, N. M. (org.) *Repensando o Império Romano*. Vitória: EDUFES, 2006, p. 255.

²⁹ POTESTÁ, Gian; VIAN, Giovanni. *História do Cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2013, p. 78.

³⁰ RAPP, 2005, p. 259.

³¹ BROWN, 1999, p. 57.

³² POTESTÁ; VIAN, 2013, p. 78.

³³ RAPP, 2005, p. 199.

político e social ao qual estavam destinados a desempenhar em sua vida civil.³⁴

Considerando o que foi dito acima, possuir uma educação superior, embora não fosse condição fundamental para alcançar o episcopado, era altamente desejável, pois estar familiarizado com os valores da *paideia* aumentava as chances do candidato obter posição de destaque.³⁵ Por isso a importância do domínio da *retórica* que era não somente um instrumento muito útil para uma função onde o uso da palavra era essencial, mas também um signo de status social, que expressava a cultura do seu possuidor.³⁶

O episcopado cresceu não somente em importância, mas também em número. Estimativas dão conta de mais de dois mil bispos espalhados pelo Império por volta do século V. Neste tempo, todas as grandes cidades do Império tinham seu próprio bispo e, em muitos casos, bispos auxiliares (*chorepiskopoi*).³⁷ Nesse processo de expansão, a Igreja toma do Império o padrão para sua estrutura administrativa: adota-se o modelo das dioceses como subdivisão administrativa e surge a figura do bispo metropolitano, cuja jurisdição coincide com o território das províncias romanas. Além disso, a estrutura cada vez mais hierarquizada da Igreja acompanha, no âmbito eclesiástico, o processo de centralização de poder na esfera imperial.³⁸

De um modo geral o episcopado cristão tardo antigo estava inserido nos valores tradicionais da *civitas* romana. De acordo com essa perspectiva, a comunidade cívica é um corpo organizado para o bem comum e os bispos deveriam buscar também esse ideal, assumindo, assim, o papel de patronos não somente de suas igrejas, mas também das cidades nas quais estavam inseridos.³⁹ Num processo no qual a autoridade episcopal torna-se hegemônica, primeiro sobre as comunidades e sobre seu clero para, finalmente, tornar-se uma liderança poderosa na cidade, não era de se admirar que muitos, dentre os membros da elite romana, passassem a almejar o episcopado, pois este se tornara um caminho muito mais promissor de alcançar prestígio social que os caminhos tradicionais

³⁴ TEJA, Ramón. *Emperadores, obispos, monjes y mujeres: protagonistas del cristianismo antiguo*. Madrid: Trota, 1999, p. 76.

³⁵ RAPP, 2005, p. 180-181.

³⁶ TEJA, 1999, p. 86.

³⁷ RAPP, 2005, p. 173.

³⁸ CRUZ, Marcus. Religiosidade Tardo Antiga e a cristianização do Império Romano. *Revista Territórios e Fronteiras*. Cuiabá, v.3, n.2, 2010, p. 308-309.

³⁹ CASTELLANOS, Santiago. El obispo como líder ciudadano. In: ACERBI, Silvia; MARCOS, Mar; TORRES, Juana (eds.). *El obispo em la Antigüedad Tardia*. Madrid: Trota, 2016, p. 104.

da magistratura e da política.⁴⁰ Muitas vezes essa busca poderia produzir tensões e violências nas cidades, como aconteceu em Roma, por ocasião da eleição do bispo Damásio, em 366, que deixou um saldo de 137 mortos.⁴¹

Uma das dimensões fundamentais da liderança episcopal foi a prática da *caridade*. O que a distinguia em relação às práticas tradicionais de evergetismo é que, enquanto estas se dirigiam aos cidadãos, a caridade voltava-se para as massas sem direitos, aos despossuídos da sociedade tardo antiga (representados, tradicionalmente, na figura dos órfãos e das viúvas), fossem eles cristãos ou não. A caridade episcopal deveria se estender também ao pagamento de resgate de escravos, cativos, prisioneiros e aqueles que foram condenados às minas e às arenas de gladiadores. Como assinala Cláudia Rapp, falhar no exercício da caridade era falhar no exercício do episcopado.⁴²

No contexto da ameaça apresentada pelos povos germânicos, uma tarefa que se tornou importante para os bispos foi a defesa das cidades, especialmente no Ocidente, onde o poder imperial se enfraquecia notoriamente.⁴³ Em muitos casos, o bispo era o único poder local que conseguia exercer uma liderança consensual que pudesse fazer frente aos invasores.⁴⁴ Embora alguns bispos terminassem fugindo dessa responsabilidade para viver no exílio, outros a assumiram como parte do que acreditavam ser o seu dever, como, por exemplo, Máximo de Turim, que no final do século IV afirmava que defender a cidade era o mesmo que defender a fé e abandonar a pátria equivalia a abandonar a própria mãe.⁴⁵

Ao assumir funções que eram tradicionalmente ocupadas pela elite pagã, a nova elite episcopal mantém com aquela uma relação de continuidade e descontinuidade. Pois, se as funções são, em parte, as mesmas, a ideologia religiosa que sustenta sua prática é nova. Como nos lembra Peter Brown, o cristianismo não era, em termos sociais e políticos, uma negação do *status quo*. A ordem social que dividia a sociedade em ricos e pobres, em senhores e escravos, em poderosos e subalternos permanecia a mesma. Mas a sua mensagem era uma novidade ao apresentar todos os seres humanos como “estando sujeitos à mesma lei universal de um só Deus, e como igualmente

⁴⁰ TEJA, 1999, p. 98.

⁴¹ CASTELLANOS, 2016, p. 107.

⁴² RAPP, 2005, p. 223-224.

⁴³ CASTELLANOS, 2016, p. 110.

⁴⁴ DÍAZ MARTÍNEZ, Pablo C. El obispo y las invasiones de los pueblos bárbaros. In: ACERBI, Silvia; MARCOS, Mar; TORRES, Juana (eds.). *El obispo em la Antigüedad Tardia*. Madrid: Trota, 2016, p. 135.

⁴⁵ DÍAZ MARTÍNEZ, 2016, p. 136.

capazes de salvação através da derrota triunfante e laboriosa do pecado” que se consegue associando-se de forma permanente e exclusiva à Igreja.⁴⁶

Assim, a *civitas* do Principado vai, aos poucos, sendo substituída pela *civitas christiana*⁴⁷ e os bispos tornam-se, dessa maneira, os intelectuais orgânicos de um novo grupo social em ascensão e busca por hegemonia, a Igreja. No tópico a seguir veremos como um desses bispos, Agostinho de Hipona, procurou exercer esse papel.

3. Agostinho de Hipona como um intelectual orgânico

Agostinho converteu-se ao cristianismo em agosto de 386. Sua trajetória em busca de “um lugar ao sol” na vida social do Império Romano, em processo de cristianização, segue paralela às suas indagações religiosas que o levam à conversão ao cristianismo. Nascido em 354, na África Romana – mais especificamente em Tagaste, na Numídia, atualmente Souk Ahras, na Argélia – filho de mãe cristã e pai pagão, Agostinho (Aurelius Augustinus), estudou gramática e retórica em Madaura e Cartago. Seus estudos foram patrocinados por um poderoso local Romano, uma vez que sua família não possuía recursos para tanto.⁴⁸ Essa formação clássica permitia a jovens como Agostinho a chance de uma carreira na magistratura ou no ensino e, dessa forma, ele se tornou professor de retórica.⁴⁹

Após a sua conversão ele decide abandonar sua carreira docente. Batizado em 387 por Ambrósio, bispo de Milão ele retorna para Tagaste onde se dedicará à vida religiosa.⁵⁰ No final daquela década ele muda para a cidade de Hipona (*Hippo Regius*, atualmente Annaba, Argélia), onde é ordenado sacerdote em 391, bispo auxiliar de Valério, em 395 e, finalmente, bispo titular em 396.⁵¹ Nessa função ficou até sua morte, em 430.

O episcopado agostiniano em Hipona seguia a rotina de sua época: cabia ao bispo a presidência dos principais atos litúrgicos da igreja, com pregar e celebrar a eucaristia; atender às demandas civis na *audientia episcopalis*; atender aos necessitados; visitar doentes, órfãos e idosos; aconselhar todos os tipos de pessoas sobre os mais

⁴⁶ BROWN, 1999, p. 44-45.

⁴⁷ CASTELLANOS, 2016, p. 111.

⁴⁸ AGOSTINHO DE HIPONA. *Contra os acadêmicos*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 39.

⁴⁹ BROWN, Peter. *Santo Agostinho: uma biografia*. Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 25-27.

⁵⁰ BROWN, 2005, p. 163.

⁵¹ POSSÍDIO. *Vida de Santo Agostinho*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 39-44.

diversos assuntos; cuidar da formação do clero; participar dos concílios da Igreja na África (a maioria em Cartago, principal cidade da região; estudar as Escrituras; escrever suas cartas e seus livros.⁵² Em todas essas ações, Agostinho assume bem a sua função patronal, como bem descreve Peter Brown:

Assim, como bispo, Agostinho viu-se à testa de uma “família”: a comunidade cristã de sua cidade, à qual ele frequentemente se refere como a *familia Dei*. Desde o reconhecimento oficial do cristianismo, o bispo assumiu seu lugar entre os homens influentes, dos quais se esperava que cuidassem dos seus e que eram efetivamente incentivados a fazê-lo.⁵³

Dentre as funções episcopais de Agostinho, algumas merecem destaque. A primeira é a formação do seu clero. Desde a sua ordenação como presbítero, Agostinho havia assumido um ideal de praticamente monástico. Celibatário, vivia na mesma casa que seus sacerdotes e diáconos em votos de ascetismo, castidade e pobreza.⁵⁴ Tal austeridade era vista com desconfiança pelas elites locais que esperavam que seu bispo se comportassem como um dele; por outro lado, esse estilo de vida terminou sendo reproduzido por aqueles que, formados em seu meio, vieram a assumir o episcopado em outros lugares da África. Conforme observa Brown, isso fazia do clero católico de inspiração agostiniana “uma casta distinta, que não se envolvia na vida das cidades pelo matrimônio nem pelos interesses econômicos”⁵⁵. Ao viverem assim agiam como intelectuais orgânicos a propor uma nova visão da vida em sociedade.

Agostinho também foi um bispo intensamente envolvido nas polêmicas teológicas e eclesiais do seu tempo, agindo como um fervoroso defensor da ortodoxia católica contra grupos considerados heréticos (especialmente maniqueus e pelagianos), cismáticos (os donatistas) e pagãos. Nestas disputas ele almeja o estabelecimento do que considera ser a única verdade da fé e da única Igreja católica, ou seja, ele está profundamente envolvido na busca pela hegemonia do catolicismo na África Romana.

A mobilização de Agostinho envolvia várias frentes. Uma delas nós podemos chamar propriamente de *teológica-pastoral*. Possídio de Cálama, seu biógrafo, nos dá o seguinte resumo dessa atividade: “Agostinho corajosamente ensinava e pregava, em particular e em

⁵² HAMMAN, A.G. *Santo Agostinho e seu tempo*. São Paulo: Paulinas, 1989, p. 208-231.

⁵³ BROWN, 2005, p. 236.

⁵⁴ POSSÍDIO, 1997, p. 40.

⁵⁵ BROWN, 2005, p. 240.

público, em casa e na Igreja, a palavra da salvação, contra as heresias existentes na África, especialmente contra os donatistas, maniqueus e pagãos, escrevendo livros e falando de improviso.”⁵⁶ A extensa obra escrita de Agostinho dá testemunho de seus esforços nessa área: são diversos tratados, sermões e cartas devotados a polemizar com seus adversário. Aqui se expressa de maneira mais estrita a sua atuação intelectual.

Uma segunda frente de atuação podemos se dá no âmbito da *política eclesiástica*. A Igreja da África do Norte era uma igreja notadamente conciliar. Liderada pelo bispo de Cartago e dividida em seis províncias, a Igreja católica da África do Norte, como diz Hamman, “consciente de sua autonomia, zelosa de seus privilégios e suscetível diante do quem fingia desconhecer sua identidade.”⁵⁷ Formada por bispos dispostos a lutar por suas posições, essas igrejas encontravam nos concílios um instrumento fundamental para resolver suas questões e manter sua unidade institucional e doutrinária. Agostinho participa ativamente desses encontros. Possídio registra, no tom tipicamente laudatório de uma hagiografia, essa participação:

À medida do possível, esteve presente aos concílios dos santos bispos, realizados em diversas províncias, procurando não os próprios interesses, mas os de Jesus Cristo (Cf. Fl 2,21; 1Cor 13,5), a fim de que permanecesse íntegra a fé da santa Igreja católica, ou que fossem absolvidos ou depostos os bispos e clérigos que haviam sido excomungados, com razão ou sem motivo.⁵⁸

Além de agir no âmbito teológico-pastoral e na política eclesiástica, Agostinho também *apelava às autoridades imperiais* a fim de que agissem contra os grupos dissidentes do catolicismo. Como a Igreja católica era considerada a religião oficial do Império Romano, Agostinho, à semelhança de seus pares no episcopado, entendiam que as autoridades imperiais tinham não somente o direito, mas também o dever de intervir em defesa dessa igreja. Foi a partir dessa realidade que Agostinho defendeu teologicamente o uso da força repressiva do Império contra hereges e cismáticos. A sua tese mais famosa a esse respeito vem de sua interpretação da parábola evangélica registrada em Lc 14,15-23. Neste texto, o Reino de Deus é comparado a um homem que organizou uma grande ceia e ordenou aos seus servos que vá às praças e ruas da cidade,

⁵⁶ POSSÍDIO, 1997, p. 43.

⁵⁷ HAMMAN, 1989, p. 20.

⁵⁸ POSSÍDIO, 1997, p. 63.

convidando os pobres para a sua festa. O servo volta e informa que fez o que foi mandado, mas que ainda sobravam lugares. O senhor então ordena ao servo que vá aos caminhos e trilhas e obrigue as pessoas a entrarem, até que a casa fique cheia. Agostinho interpreta a expressão “obriga-os a entrar” (*compelle intrare*) do v. 23 de forma literal e a usa para legitimar o recurso à força contra pagãos, hereges e cismáticos.⁵⁹ Com argumentos semelhantes a estes “Agostinho escreveu a única justificação plena, na história da Igreja primitiva, do direito de o Estado eliminar os não católicos”.⁶⁰ As consequências dessa teologia fizeram uma longa e triste história no decorrer dos séculos, justificando atos de intolerância e violência contra todos aqueles que fossem considerados dissidentes daquela que era apresentada como a única fé verdadeira.

Considerações finais

Conforme nos lembra Peter Brown, Agostinho, à semelhança dos seus pares em outras igrejas da África do Norte, não iniciou seu ministério em Hipona em uma posição de poder já estabelecida.⁶¹ Entre o final do século IV e início do século V a conquista dessa hegemonia, por parte da Igreja católica, ainda não era uma realidade, estava em processo, e outras forças religiosas e políticas disputavam esse lugar.

Entretanto, a atuação de bispos como ele, verdadeiros intelectuais orgânicos, convencidos que estavam de que a Igreja teria o poder de transformar e aperfeiçoar os laços sociais, uma Igreja que fosse de fato, *católica*, isto é, universal, que angariara o respeito dos imperadores, era buscada por nobres e intelectuais, tanto quanto pelas massas, uma igreja que não estava mais *contra* a sociedade, mas em vias de conquistá-la,⁶² representou um passo fundamental na consolidação dessa hegemonia, que se daria nos séculos seguintes e cujos reflexos podem ser sentidos em nosso próprio tempo.

Referências

AGOSTINHO DE HIPONA. *Contra os acadêmicos*. Petrópolis: Vozes, 2014.

⁵⁹ SAN AGUSTÍN. Replica a Gaudencio, obispo donatista. In: *Obras completas de San Agustín*. Escritos antidonatistas. v. 3. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1994, p. 724.

⁶⁰ BROWN, 2005, p. 293.

⁶¹ BROWN, 2005, p. 237.

⁶² BROWN, 2005, p. 274-275.

- BÍBLIA Sagrada. Traduzida por João Ferreira de Almeida: Edição Revista e Atualizada no Brasil (NAA). Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- BROWN, Peter. *A ascensão do cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Presença, 1999.
- BROWN, Peter. *Santo Agostinho: uma biografia*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Unesp, 2002.
- CASTELLANOS, Santiago. El obispo como líder ciudadano. In: ACERBI, Silvia; MARCOS, Mar; TORRES, Juana (eds.). *El obispo em la Antigüedad Tardia*. Madrid: Trota, 2016, p. 101-115.
- CRUZ, Marcus. Religiosidade Tardo Antiga e a cristianização do Império Romano. *Revista Territórios e Fronteiras*. Cuiabá, v.3, n.2, p. 295-315, 2010.
- DÍAZ MARTÍNEZ, Pablo C. El obispo y las invasiones de los pueblos bárbaros. In: ACERBI, Silvia; MARCOS, Mar; TORRES, Juana (eds.). *El obispo em la Antigüedad Tardia*. Madrid: Trota, 2016, p. 133-149.
- EBNER, Martin. Dos primórdios até a metade do século II. In: KAUFMANN, Thomas; KOTTJE, Raymond; MOELLER, Bernd; WOLF, Hubert (orgs.). *História ecumênica da Igreja*, v.1. São Paulo: Loyola, 2012, p. 03-49.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRIGHETTO, Renan. Entre a Antiguidade e a Idade Média: algumas considerações sobre a Antiguidade Tardia (séculos II – VIII). *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n. 21, p. 59-71, 2021.
- GONZALEZ, Horácio. *O que são intelectuais*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*, v. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. *Jornalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HÄGGLUND, Bengt. *História da Teologia*. Porto Alegre: Concórdia, 1999.
- HAMMAN, A.G. *Santo Agostinho e seu tempo*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- HAMMAN, Adalbert-Gautier. *A vida cotidiana dos primeiros cristãos*. São Paulo: Paulinas, 1997.
- HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição Apostólica*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Esmirniotas. In: FRANGIOTTI, Roque (ed.). *Padres Apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995.
- IRENEU DE LIÃO. *Contra as Heresias*. São Paulo: Paulus, 1997.

- MARKSCHIES, Christoph. De meados do século II até o final do século III. In: KAUFMANN, Thomas; KOTTJE, Raymond; MOELLER, Bernd; WOLF, Hubert (orgs.). História ecumênica da Igreja, v.1. São Paulo: Loyola, 2012, p. 51-92.
- POSSÍDIO. Vida de Santo Agostinho. São Paulo: Paulus, 1997.
- RAPP, Claudia. Holy bishops in late antiquity: the nature of Christian leadership in an age of transition. Berkeley: University of California Press, 2005.
- SAN AGUSTÍN. Replica a Gaudencio, obispo donatista. In: Obras completas de San Agustín. Escritos antidonatistas. v. 3. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1994, p. 617-763.
- SEMERARO, Giovanni. "Intelectuais orgânicos" em tempos de pós-modernidade. Cadernos Cedes, v. 26, p. 373-391, 2006.
- SILVA, Gilvan Ventura da. A relação Estado/Igreja no Império Romano (séculos III e IV). In: SILVA, Gilvan. V.; MENDES, Norma. M. (orgs.) Repensando o Império Romano. Vitória: EDUFES, 2006, p.241-266.
- TEJA, Ramón. Emperadores, obispos, monjes y mujeres: protagonistas del cristianismo antiguo. Madrid: Trota, 1999.